



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 -



Relatório nº 19/2023/ICENP

Processo nº 23117.033129/2023-97

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL PROEXC Nº 110/2023

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO

O Coordenador do PEIC 2022/2023 “**CIÊNCIA NA ESCOLA - PEIC 2023**”, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo para a vaga de bolsista de extensão que atuará junto ao Projeto.

1. DA ETAPA ELIMINATÓRIA

Após o recebimento e a análise da documentação enviada pelo(a)s candidato(a)s à bolsa de extensão, não houve eliminação de candidato(a)s .

2. DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA

O candidato inscrito foi classificado, levando em conta os pré-requisitos gerais e específicos do edital em referência e os documentos apresentados para inscrição em conformidade com as exigências do referido Edital.

O candidato classificado demonstrou possuir compatibilidade horária com as necessidades do projeto, de acordo com o Anexo II enviado pelo mesmo, e, atender aos demais requisitos do item 3 do Edital.

3. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Após a análise documental a pontuação e a classificação do candidato foi atribuído conforme a tabela abaixo:

	Currículo Vitae	Carta de intenções	Nota Final
21811BIO022	11,5	70	81,50

Ituiutaba, 21/06/2023

Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira

Coordenadora do Projeto "Ciência na Escola"



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Assistente em Administração**, em 21/06/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4586938** e o código CRC **E35BFD6D**.

Referência: Processo nº 23117.033129/2023-97

SEI nº 4586938